Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

Classe Única do Uni Pay Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 46.494.768/0001-60)
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Classe Única do Uni Pay Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Uni Pay Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda.,
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

Classe Única do Uni Pay Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

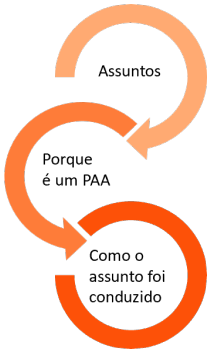

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, precificação e mensuração do valor de recuperação dos direitos creditórios (Notas 3(c) e 5) A carteira da Classe é composta, substancialmente, por direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios Os direitos creditórios são registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa de cessão dos contratos cedidos, deduzidos de provisão para perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Na determinação do valor recuperável dos direitos creditórios, a administração adota metodologia própria e considera premissas e julgamentos descritos na Nota 3(c). A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo da provisão para perdas por redução do valor de recuperação significativamente diferente. Em razão da relevância do saldo dos direitos creditórios na carteira da Classe, a existência, a precificação e a mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios foram considerados áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Recálculo, em base de teste, do valor presente dos direitos creditórios com base nos termos dos contratos de cessão e, em base amostral, testes relacionados a: (i) inspeção dos contratos de cessão; e (ii) inspeção de documentação referente ao lastro, tal como o contrato de concessão do crédito ao devedor. Analisamos a razoabilidade e a consistência das principais premissas utilizadas pela administração para apuração do valor recuperável dos direitos creditórios. Adicionalmente, testamos a base de dados, assim como procedemos ao recálculo da provisão para redução ao valor recuperável dos direitos creditórios. Consideramos que os procedimentos adotados pela administração quanto à existência, precificação e mensuração ao valor recuperável dos direitos creditórios, são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 8 de março de 2025, sem ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Data/Hora da Assinatura: 01 April 2026 | 00:37 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
B85C2D581A8C4CD...

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC MG105346/O-2

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

CLASSE ÚNICA DO UNI PAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.494.768/0001-60

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	**1**	**0,01**	**1**	**0,01**
Disponibilidades	**1**	**0,01**	**1**	**0,01**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	1	0,01	1	0,01
Títulos e valores mobiliários	**1.833**	**17,54**	**3.809**	**51,49**
Cotas de fundos de investimento	**1.833**	**17,54**	**3.809**	**51,49**
Direitos creditórios	**8.649**	**82,78**	**4.628**	**62,56**
Sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**8.649**	**82,78**	**4.628**	**62,56**
Direitos creditórios - a vencer	8.895	85,13	4.865	65,76
(-) Provisão para perdas	(246)	(2,35)	(237)	(3,20)
Outros valores e bens	**50**	**0,48**	**50**	**0,68**
Outros valores a receber	**50**	**0,48**	**50**	**0,68**
Outros créditos	50	0,48	50	0,68
Total do ativo	**10.533**	**100,82**	**8.488**	**114,74**
Passivo				
Valores a pagar	**84**	**0,82**	**1.090**	**14,74**
Taxa de performance (*)	32	0,31	-	-
Taxa de administração (*)	26	0,25	25	0,34
Serviços de auditoria	11	0,11	-	-
Taxa de gestão (*)	11	0,11	10	0,14
Impostos s/ operações financeiras	4	0,04	-	-
Outras despesas	-	-	1.055	14,26
Total do passivo	**84**	**0,82**	**1.090**	**14,74**
Patrimônio líquido	**10.449**	**100,00**	**7.398**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**10.533**	**100,82**	**8.488**	**114,74**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

CLASSE ÚNICA DO UNI PAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.494.768/0001-60

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	2025	2024
Resultados	**2.215**	**1.478**
Resultado com direitos creditórios	**1.994**	**1.153**
Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios	1.994	0
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	-	1.153
Resultado com títulos e valores mobiliários	**221**	**325**
Cotas de Fundos de investimento	221	325
Despesas	**(659)**	**(752)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(182)**	**(152)**
Auditoria e custódia	(22)	(6)
Distribuição	-	(20)
Assessoria técnica	(120)	(80)
Agente de cobrança	-	(30)
Serviços de informática	(38)	(15)
Comissões e corretagens	(2)	(1)
Despesas da Administração e Gestão	**(462)**	**(438)**
Administração	(303)	(318)
Gestão	(126)	(120)
Performance	(33)	-
Demais despesas	**(15)**	**(162)**
Provisão para perdas	(9)	(155)
Taxa de fiscalização CVM	(5)	(6)
Taxa ANBIMA	(1)	(1)
Resultado líquido no exercício/período	**1.556**	**726**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

CLASSE ÚNICA DO UNI PAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.494.768/0001-60

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

					31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido no início do exercício						
Representado por	5.843,0948	cotas subordinadas a	R$1.266,0893	cada uma	7.398	-
Representado por	0,0000	cotas mezanino I a	R$0,0000	cada uma	-	-
Representado por	5.000,0000	cotas subordinadas a	R$1.134,2284	cada uma	-	5.671
Cotas emitidas						
	1.021,0963	cotas subordinadas			1.494	-
	843,0948	cotas subordinadas			-	1.000
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício					**8.892**	**6.671**
Resultado do exercício					**1.556**	**726**
Patrimônio líquido no fim do exercício					**10.449**	**7.398**
Representado por	6.864,1911	cotas subordinadas a	R$1.522,1855	cada uma	10.449	-
Representado por	5.843,0948	cotas subordinadas a	R$1.266,0893	cada uma	-	7.398

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

CLASSE ÚNICA DO UNI PAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.494.768/0001-60
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**1.556**	**726**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com direitos creditórios	(1.994)	(1.153)
(-) Resultado com provisão para perdas	9	-
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento	(221)	(325)
Resultado líquido ajustado	**(650)**	**(752)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	2.197	(1.778)
(-) Direitos creditórios	(2.036)	755
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	(1.005)	775
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(844)**	**(248)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	1.494	1.000
Caixa líquido das atividades de financiamento	**1.494**	**1.000**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1	1
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

CLASSE ÚNICA DO UNI PAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.494.768/0001-60
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

O Uni Pay Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados ("Fundo"), foi constituído em 02 de junho de 2022 e iniciou suas atividades em 05 de agosto de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

A Classe tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, da Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados a Classe, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira da Classe é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Contea Capital Gestora de Recursos LTDA ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Administrador da Classe em 31 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua, o Real ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

c) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade do Administrador que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

f) Provisão para perda por redução no valor recuperável

Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão, quando aplicável, é constituída sempre quando há evidências de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. Caso haja perda por valor recuperável, a provisão é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa de perdas de crédito esperada.

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3317	1.376.332,15	1.833
Total		**1.376.332,15**	**1.834**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,16	1.849.914,73	2.159
Total		**1.849.914,73**	**2.160**

(*) O Fundo possuí investimento no Beyond Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI, constituído em 10 de maio de 2023 e iniciou suas atividades em 14 de julho de 2023, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a receber aplicações de fundos de investimento e/ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimentos, que possuam relacionamento com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., ou por empresas a elas ligadas, incluindo clientes, pessoas naturais ou jurídica, destinados a investidores em geral, assim definidos na regulamentação em vigor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), doravante denominados “Cotistas”. A Classe tem como objetivo de investimento atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas valorizações de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, que invistam 100% (cem por cento) de seus recursos em títulos públicos federais do Brasil

5 Direitos creditórios

A Classe adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com e sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489.

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

A Classe e a Unimed Vitória Cooperativa de Trabalho Médico (Unimed Vitória) celebraram o convênio, por meio do qual a Unimed Vitória deverá indicar a Classe os direitos de crédito elegíveis de titularidade da sua rede credenciada e seus fornecedores e dos quais seja devedora.

5.1 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

A Classe somente poderá adquirir direitos de crédito que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade, a ser verificado pelo custodiante, na respectiva data de oferta:

I. O Direito Creditório deverá ser representado por:

(i) Precatório já expedido em processo eletrônico ou cujos cálculos já estejam homologados por decisão transitada em julgado;

(ii) Valores de crédito detidos contra pessoas jurídicas de direito público, da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, constituídas por sentenças transitadas em julgado protocoladas, com cálculos homologados, no curso de ações judiciais contra os Devedores, ainda não representadas por precatórios emitidos em virtude de execuções de sentenças respectivas (Pré-Precatórios);

(iii) De valores de crédito detidos contra pessoas jurídicas de direito público, da administração direto ou indireta, , decorrente de requisição de pagamento de quantia a que a fazenda pública foi condenada em processo judicial, para valores totais de até 60 (sessenta) salários mínimos (“Requisições de Pequeno Valor”), que poderão prever, conforme a sua origem e natureza, incidência de juros e correção monetária

(iv) Ativos judiciais, assim entendidos valores de crédito detidos contra pessoas jurídicas de direito privado; e

(vi) CCB’s e/ou quaisquer direitos creditórios que representem, tenham como lastro, ou rentabilidade atrelada à Direitos Creditórios citados nos itens deste parágrafo.

II. Não poderá ser adquirido Direito Creditório se houver ação rescisória já ajuizada e não julgada para discussão do crédito, comprovando sua inexistência, se for o caso;

III. A cessão dos Direitos Creditórios a Classe deverá ser formalizada pelo Contrato de Cessão, o qual deverá ser lavrado por instrumento público ou privado, no primeiro caso contendo cláusula mandato e no segundo acompanhado de procuração irrevogável e irretratável;, neste último caso (instrumento particular), deverão as partes providenciar o reconhecimento de firma por autenticidade e/ou assinaturas através de Certificados Digitais (E-CPF ou E-CNPJ) emitidos por autoridade certificadora integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil (ICP-BR).

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

IV. os Direitos Creditórios poderão estar vencidos ou não.

5.2 - Composição de direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo sem aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

		2025	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	1.049	-	1.049
de 31 a 60 dias	737	6	743
de 61 a 90 dias	495	5	500
de 91 a 120 dias	470	5	475
de 121 a 150 dias	341	5	346
De 151 a 180 dias	9	5	14
De 181 a 360 dias	1.344	30	1.374
De 361 a 720 dias	1.771	181	1.953
De 721 a 1080	1.131	-	1.131
Acima de 1080 dias	1.311	-	1.310
Total	**8.658**	**237**	**8.895**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(9)	(237)	(246)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**8.649**	**-**	**8.649**

		2024	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	1.246	-	1.246
de 31 a 60 dias	605	-	605
de 61 a 90 dias	195	-	195
de 91 a 120 dias	143	-	143
de 121 a 180 dias	238	-	238
Acima de 181 dias	2.438	-	2.438
Total	**4.865**	**-**	**4.865**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(237)	-	(237)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**4.628**	**-**	**4.628**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

			2025	
Direitos Creditórios Sem /Aq.subs dos riscos e benefícios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Direitos Creditórios Unimed	2.715	8.658	237	8.895

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

		2025		
Direitos Creditórios Sem /Aq.subs dos riscos e benefícios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Total		**8.658**	**237**	**8.895**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		(9)	(237)	(246)
Direitos creditórios líquidos da provisão		**8.649**	**-**	**8.649**

		2024		
Direitos Creditórios Sem /Aq.subs dos riscos e benefícios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Direitos Creditórios Unimed	-	4.865	-	4.865
Total		**4.865**	**-**	**4.865**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		(237)	-	(237)
Direitos creditórios líquidos da provisão		**4.628**	**-**	**4.628**

5.3 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	**4.865**	**4.230**
Aquisições	27.752	16.635
Liquidações	-25.716	(16.871)
Rendimentos	1.994	871
Saldo final	**8.895**	**4.865**

5.4 - Taxas praticadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima (% ao ano)	Taxa média (% ao ano)	Taxa máxima (% ao ano)
0,00%	44,66%	151,65%

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

5.5 - Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios da Classe em 31 de dezembro de 2025 estão assim representados:

	A vencer	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1	8.895	85,13%
Total	**8.895**	**85,13%**

5.6 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

A Instrução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, a Classe deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Em 31 de dezembro de 2025 a carteira de direitos creditórios da Classe representava 85,78% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

5.7 – Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administradora do Fundo realizou provisão para perdas por redução no valor de recuperação no montante de R$ 9 (R$ 155 em 2024).

Demonstramos abaixo a movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Descrição	**2025**	**2024**
Saldo inicial	**237**	**83**
Constituição de PDD	9	154
Saldo final	**246**	**237**

5.8 Garantias

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado a Classe participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, exceto

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

para fins de proteção de carteira (hedge).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da Classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

8 Partes relacionadas

É vedado à Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da Classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios a Classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas a Classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administradora" e "Custodiante")**

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui depositado o montante de R$ 1 junto Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora e Custodiante da Classe.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 26. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- **Contea Capital Gestão de Recursos S.A. ("Gestora")**

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 11. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

9 Rating

Conforme artigo 23-A da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, a Classe será dispensado da classificação das classes ou séries de cotas por agência classificadora de risco, caso suas cotas ou séries de cotas emitidas, sejam destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável. Por esta razão as cotas da Classe não são avaliadas por empresa de rating.

10 Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas da Classe.

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

a) Emissão de cotas

O valor de cada Cota Sênior e de cada Cota Subordinada será equivalente a R$ 1 (mil reais) na Data da 1ª Integralização de cada uma das séries ou classes, quando aplicável. A partir da Data da 1ª Integralização, cada Cota Sênior terá seu valor unitário calculado no fechamento abertura do Dia Útil anterior, para fins de integralização, amortização ou, nas hipóteses previstas neste Regulamento, resgate, sendo que este será equivalente ao menor dos seguintes valores:

a. I. o Patrimônio Líquido dividido pelo número de Cotas Seniores em circulação; ou II. o valor da Cota Sênior na abertura do Dia Útil, atualizada pelo Benchmark de cada série das Cotas Seniores, conforme indicado no respectivo Suplemento de emissão de cada série das Cotas Seniores calculado sem interrupção, e deduzidos os valores decorrentes da amortização das Cotas Seniores na respectiva data de cálculo.

Após a Data da 1ª Integralização de Cotas, a emissão de novas Cotas poderá ser realizada mediante recomendação do Consultor Especializado, com a finalidade de levantamento de recursos para a realização de novos investimentos pela Classe. Os Cotistas titulares de Cotas em circulação terão direito de preferência para subscrever as novas cotas, de acordo com o regulamento da Classe.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram emitidas e subscritas:

	2025		2024	
Classe	**Quantidade**	**Montante Subscrito**	**Quantidade**	**Montante Subscrito**
Subordinada	1.021,0963	1.494	843,0948	1.000
Total	**-**	**1.494**	**-**	**1.000**

b) Amortização e Resgate de cotas

Somente na hipótese de liquidação da Classe as cotas poderão ser resgatadas.

As cotas subordinadas poderão ser amortizadas, conforme orientações do Consultor Especializado, em até 100% (cem por cento) do valor que exceder a relação mínima de subordinação a partir de 31 de dezembro de 2024, com base nos valores apurados no 1º dia útil de cada mês, sempre que verificada disponibilidade de recursos na Classe, observada a ordem de alocação de recursos prevista no regulamento da Classe.

Nas amortizações e nos resgates de cotas será utilizado o valor de fechamento da cota em vigor no dia útil anterior à data do respectivo pagamento, sendo que, nos casos de amortização, do valor da cota será reduzido o resultado entre a diferença do valor de fechamento da cota em vigor no dia

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

útil anterior à data do respectivo pagamento e o valor amortizado.

As amortizações e o resgate de cotas, conforme o caso, serão realizados em moeda corrente nacional, por meio (a) da B3, caso as cotas estejam custodiadas na B3; ou (b) de transferência eletrônica disponível – TED, crédito na conta corrente de titularidade de cada Cotista ou outros mecanismos de transferência de recursos autorizados pelo BACEN.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve resgate ou amortização de cotas.

c) Negociação de cotas

As Cotas poderão ser depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos – MDA, e poderão ser depositadas para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 - Segmento CETIP UTVM. Sem prejuízo do disposto acima, a critério da Administradora, as Cotas também poderão ser depositadas para negociação no mercado secundário administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA.

11 Classe de cotas da Classe

O patrimônio da Classe pode ser formado por Cotas Seniores, e por Cotas Subordinadas. As Cotas Subordinadas, por sua vez, podem ser subdivididas entre Cotas Subordinadas Júnior e Mezanino. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento da Classe.

12 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Contea Capital Gestão de Recursos LTDA.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As cotas dos fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

13 Encargos da Classe

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração da Classe, gestão da carteira da Classe, custódia qualificada, controladoria e escrituração das cotas, a taxa de administração total equivale a 0,78% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, sendo 0,28% a.a. devidos à Administradora e 0,50% a.a. devidos à Gestora, observado o mínimo mensal de R$ 39, sendo R$ 24 devidos à Administradora e R$ 15 devidos à Gestora, com desconto de R$ 5 durante os 6 primeiros meses da prestação dos serviços pela Gestora.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R$ 303 (R$ 318 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração” na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 126 (R$ 120 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Gestão” na demonstração do resultado.

b) Taxa de performance

Adicionalmente à parcela da Taxa de Administração que lhe cabe, de acordo com o mencionado acima, será devido à Gestora, a título de Taxa de Performance, remuneração equivalente a 15% (quinze por cento) sobre o valor da rentabilidade da Classe que exceder 110% (cento e dez por cento) do CDI, em cada período de apuração, já deduzidas as rentabilidades das Cotas Sêniores as demais despesas da Classe, inclusive a Taxa de Administração.

A Taxa de Performance será calculada e provisionada pelo Custodiante, diariamente por Dia Útil, e paga diretamente pela Classe a cada semestre civil, a partir da Data da 1ª Integralização de Cotas, por período vencido, até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente ao encerramento de cada período de apuração, observando que o primeiro período de apuração da Taxa de Performance terá início na Data da 1ª Integralização de Cotas e término no encerramento do semestre civil correspondente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de performance foi de R$ 32 e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Performance” na demonstração do resultado

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

14 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas da Classe e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	1.522,1854	20,22	8.334
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	1.266,0893	11,63	6.676

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

15 Tributação

a) Classe

A carteira da Classe não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos eram tributados por ocasião do resgate das cotas, sendo aplicadas alíquotas variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue:

Prazo de aplicação	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, na mesma Classe ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigado a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais da Classe.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade da Classe auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

Docusign Envelope ID: 1A9CD66B-DB82-4C0B-A1FA-C69E8DE3590B

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alterações estatutárias

Não houve Alterações Estatutárias relevantes no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

20 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC SP – 262221/O-1